



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2020.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSERIDO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013) CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 52, I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica ampliado em 01 (uma) vaga o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, inserido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 08/2013).

Art. 2º. A classe, jornada de trabalho, vencimento, formação escolar e atribuições do cargo ampliado por esta Lei, encontram-se inseridos na Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 3º. Estas despesas possuem, ainda, previsão na Lei nº 052/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Despesas com pessoal:

02.002.04.122.0201.2006-3190.11.00.00.00

02.002.04.122.0201.2006-3191.13.00.00.00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE MAIO DE 2020.


GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

